

termos de referências, vinculados a este procedimento. O presente Contrato tem por objeto a o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos de Hidrovias do Estado do Pará, Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 008/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016, conforme termos de Referência, Anexo I do Edital. Data de Assinatura: 27/01/2017 Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018 **Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 008/2016** Funcional Programática: 26.784.1435.8496 e 26.122.1297.8338 Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339030 CNPJ: 12.665.218/0001-44 **IVRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP** Endereço Rodovia Br 316, Km 03, Rua do Fio, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550 – Ananindeua/PA Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 142449

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 022 /2017 – ARCON-PA, 31 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I – NOMEAR, MARCELO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 141913

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2017 – ARCON-PA, 31 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I – EXONERAR, CLEYTON JORGE CORREA DA SILVA, Matrícula n.º5925532/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 141912

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato Temporário de ALBERTO FREITAS PEREIRA, Com efeito, a contar de 01/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 142159

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 023/2017 – ARCON-PA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO Processo nº 2016/505205,

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **LEWISON LEVY CORREA**, Matrícula n.º 54191502/1, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, correspondente ao triênio 2009/2011, conforme parecer jurídico contido as folhas 25 dos autos.

II – AUTORIZAR o gozo de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 03/03/2017, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 26 dos autos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 141914

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo aditivo ao Contrato nº 05/2015.

Contratada: Eventos S.A Ltda/ ARCON-PA

Objeto: Locação, limpeza, higienização e desodorização de banheiros químicos para uso da fiscalização. Justificativa: Prorrogação de prazo. Vigência: 31.01.2017 a 30.01.2018. Valor: R\$ 45.999,85(quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) e Dotação orçamentária: 80.201.0 4.782.1435.8341/8342.339039. 0261. Foro: Belém-Pa.Data da assinatura: 30.01.2017.

Ordenador de despesa responsável: Bruno Henrique Reis Guedes. Endereço Contratado: Travessa José Pio, 14.-Umarizal- CEP: 66.050-240 – Belém-Pa

Protocolo: 138077

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Governamental de 16 de janeiro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.292 de 16/01/2017 e, CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP e; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta SEDAP.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes: **CARLOS ROBERTO GOMES** matrícula nº 54189435/8 representante da DIAF; **FABRICIO MIRANDA SIZO** Matrícula nº 54180119/6 representante da CONJUR e **RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA** Matrícula nº 57211727/1 representante da COREH.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo representante da Diretoria Administrativa e Financeira, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEDAP/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 142375

PORTARIA Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria nº294, de 23.12.2016, publicada no DOE. nº 33.275, de 21.12.2016, o nome do servidor CLÉBER BELEZA SOARES, matrícula nº 5798515/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 142230

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/403287	Antonio de Sousa Neves	Sítio Santo Antonio	26ha66a12ca	Igarapé-Açu	0102/2017
2014/329902	Abraão Lopes Venancio	Sítio Abençoado por Deus	62ha67a06ca	Moju	0103/2017
2014/418130	Benedito Cardoso dos Santos	Sítio Fé em Deus	43ha74a45ca	Moju	0104/2017
2014/329797	Celina do Carmo	Sítio Vitoriano	74ha73a94ca	Moju	0105/2017
2014/329917	Maria Santina Henderson Furo	Sítio Nova Aliança	47ha76a94ca	Moju	0106/2017
2014/329867	Primogenito Cruz de Souza	Sítio Cacau	77ha58a45ca	Moju	0107/2017
2014/328896	Renivan Oliveira Pereira	Sítio São Paulo	50ha04a75ca	Moju	0108/2017
2014/418359	Rosenilda Barbosa Furo	Sítio Fé em Deus	99ha99a82ca	Moju	0109/2017
2014/329853	Rosinaldo Alfaia de Souza	Sítio Bom Futuro	60ha39a27ca	Moju	0110/2017
2014/329762	Rosivaldo Gonçalves Alfaia	Sítio Dois Irmãos	84ha03a53ca	Moju	0111/2017
2016/23139	Francinildo Vieira Nunes	Retiro do Toro	52ha53a65ca	Prainha	0112/2017
2007/234791	José Maria Machado Rego	Sítio São José	02ha78a49ca	Santo Antônio do Tauá	0113/2017

Belém(PA), 31.01.2017
Nunes Lopes - Presidente

Daniel

Protocolo: 142238

PORTARIA Nº 0114, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo área de 387.253,2090 hectares; **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;